



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** retificar o Edital de Convocação nº. 004/2025 Processo Seletivo Público Nº 003/2023 – Contratação Temporária de Profissionais Para a Secretaria Municipal De Saúde, por razões de interesse público conforme ofício protocolizado pelo número 3357/2025, a contar da publicação do presente Edital passando a ter a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos cargos abaixo discriminados para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos abaixo relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Cargo: ENFERMEIRA ESF

Classificação	NOME
07	Tania de Souza Ferreira

Documentação Original:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- C.T.P.S;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Foto 3x4;
- Habilitação específica inerente ao cargo (comprovante de grau de instrução/Diploma/Pós/Doutorado);
- Número de conta salário na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão ou extrato que demonstre o nº da conta);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento);

Os documentos abaixo citados devem estar em posse do contratado no ato da assinatura do contrato junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Extrato **atualizado** PIS/PASEP;
- Consulta de Qualificação Cadastral – eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br)
- Comprovante de residência atualizado;

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal;
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Formulário de Cadastramento Funcional.

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 07 de março de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

